**Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais – PMAE**

O BNDES apoia a modernização da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial das Administrações Estaduais e Distrital através da linha PMAE.

**Clientes**

Estados e Distrito Federal.

**Empreendimentos apoiáveis**

* fortalecimento das capacidades gerencial, normativa, operacional e  tecnológica  da Administração Pública nas esferas estadual e distrital;
* desenvolvimento e aperfeiçoamento de Sistemas de Informação, Serviços e Processos voltados ao cumprimento das obrigações da Administração Pública das esferas estadual e distrital;
* informatização, inclusive aquisição e desenvolvimento de *software*;
* capacitação, treinamento e aperfeiçoamento gerencial, técnico e de apoio operacional;
* consultorias e estudos de natureza organizacional, de tecnologia da informação e outros relacionados aos processos ou atividades das Administrações Públicas das esferas estadual e distrital; e
* cooperação permanente entre órgãos e entidades da própria Administração, entre as Administrações das esferas estadual e distrital, bem como entre estas e as Administrações das esferas federal e municipal, para intercâmbio de experiências, informações, cadastros e atuação integrada.

**Itens financiáveis**

1. **Tecnologia de Informação e de Comunicação e Equipamentos de Informática**: aquisição de *hardware*, redes de computação e de comunicação, inclusive aquisição e desenvolvimento de *software* e sistemas de informação. No caso de aquisição de *software* e prestação de serviços correlatos, deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos no Programa BNDES Prosoft Comercialização;
2. **Capacitação de Recursos Humanos**: cursos, seminários, programas de treinamento e reciclagem funcional e realização de visitas técnicas;
3. **Serviços Técnicos Especializados**: serviços para apoiar/desenvolver atividades do projeto, inclusive sistemas de organização e gerência, base cadastral e de tecnologia de informação;
4. **Equipamentos de Apoio à Fiscalização (\*)**: aquisição de equipamentos de comunicação e outros bens móveis operacionais. Os investimentos em EAF deverão ser de até 20% do valor total dos itens financiáveis no projeto;
5. **Infraestrutura Física (\*)**: Adequação de ambientes físicos, através de reforma e melhoria de instalações operacionais e de atendimento ao contribuinte e população em geral, incluindo a construção de novas instalações se comprovadamente necessária. Os investimentos em IEF deverão ser de até 25% do valor total dos itens financiáveis no projeto.

(\*) Os limites percentuais previstos para os investimentos em infraestrutura física e em equipamentos de apoio à operação e fiscalização poderão ser alterados, a critério do BNDES, nos casos de necessidade devidamente justificada.

**Itens Não Financiáveis**

Obras de infraestrutura e aquisição de bens móveis não voltados à melhoria de eficiência da administração.

**Valor mínimo de financiamento**

R$ 1 milhão.

**Condições financeiras**

A linha de financiamento PMAE se baseia nas diretrizes do produto [**BNDES Finem**](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Produtos/FINEM/index.html), com algumas condições específicas, descritas abaixo.

**Taxa de juros**

|  |  |
| --- | --- |
| **Apoio direto com o BNDES** | Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Risco de Crédito |

**a) Custo Financeiro:** [**TJLP**](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Custos_Financeiros/Taxa_de_Juros_de_Longo_Prazo_TJLP/index.html).

**b) Remuneração Básica do BNDES:** 0,9% a.a.

**c) Taxa de Risco de Crédito:** 1,0% a.a.

**d) Taxa de Intermediação Financeira:** 0,5% a.a.

**Participação máxima do BNDES**

90% dos itens financiáveis.

**Prazo Total**

Até 96 meses, incluído o prazo máximo de carência de 36 meses.

**Garantias**

As garantias ficarão a critério do BNDES, observadas as normas pertinentes do Banco Central e do BNDES.

**Condições adicionais**

1. O Beneficiário deverá apresentar Projeto que permita identificar, analisar e acompanhar detalhadamente o conjunto de ações e metas físicas e financeiras, por meio das quais pretenda alcançar o objetivo estabelecido na presente Linha;
2. Todos os projetos deverão prever investimentos destinados à capacitação dos recursos humanos;
3. O Beneficiário deverá constituir Grupo Especial de Trabalho de Modernização da Gestão para coordenar a elaboração, implantação e acompanhamento de todo o projeto, diretamente vinculado, de acordo com o escopo do projeto apresentado, ao Secretário de Fazenda ou ao Secretário de Meio Ambiente, e composto por no mínimo 50% de funcionários do quadro permanente;
4. Em caso de apresentação de Consulta Prévia voltada à solicitação de financiamento de intervenções não abrangidas pelo descontingenciamento de crédito para a Linha PMAE, deverá ser verificado, no momento de seu enquadramento, o atendimento pelo Postulante da regulamentação legislativa para a contratação de novas operações de crédito pelo Setor Público, em especial do conteúdo estabelecido nos Planos de Reestruturação e Ajuste Fiscal (PAF), contratados pelos Estados no âmbito da Lei nº 9496, de 11 de setembro de 1997, solicitando as informações adicionais necessárias ao enquadramento, se for o caso.
5. Cumprimento da Lei 9.496/97 relativa ao PAF e essa proposta de endividamento deve estar previsto no anexo 5 do PAF do Estado.

**Encaminhamento**

**Para apoio direto**, as solicitações de apoio financeiro são encaminhadas diretamente ao BNDES por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do [**Roteiro de Informações - Administração Pública**](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/roteiros/roteiro_finem_admpublica_CP.doc) e enviada pelo Estado interessado ao:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES  
Área de Planejamento-AP  
Departamento de Prioridades-DEPRI  
Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo  
20031-917 - Rio de Janeiro, RJ